



Aprovada  
Em 24/03/2023  
Presidente

Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

INDICAÇÃO Nº 04/2023

Divina Pastora, 09 de Março de 2023

**Assunto:** Indica ao Poder Executivo que A Taxa de Ocupação do Espaço público em eventos seja feita por meio de boletos Bancário e que os valores caiam diretamente na conta do Poder Executivo Municipal.

O Vereador Jairo Moura dos santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e demais disposições legais, traz a esta casa para ser colocada em votação, a presente indicação, e se aprovada, será enviado um ofício a **Sra. Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**, excelentíssima Prefeita Municipal.

#### Justificativa

Por muito tempo, a cultura do segredo vigorou na administração pública e na sociedade como um todo. No entanto, com a ascensão da internet, a disponibilidade e clareza de informações se tornou essencial na gestão de órgãos públicos, fruto da disseminação do que chamamos de cultura de acesso. É necessário tomar consciência de que toda informação é de propriedade do cidadão. Dessa forma, indico ao executivo um modelo tributário e eficiente para a arrecadação, buscando uma melhor transparência dos recursos arrecadados.

**JAIRO MOURA DOS SANTOS**

VEREADOR AUTOR